



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 154/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 443/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 443/2019, de 04 de novembro de 2019, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de novembro de 2019, retificado pelo Edital nº 470/2019, de 02 de dezembro de 2019, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 02 de dezembro de 2019, retificado pelo Edital nº 66/2020, de 13 de março de 2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de de março de 2020, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...)

8.DAS MATRÍCULAS

8.1. A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária (Campus) na qual o candidato obteve aprovação, na data e no horário estabelecidos no cronograma (Item 9).

8.2. Toda documentação apresentada pelo candidato deverá estar legível, sem rasuras, e os documentos com foto devem estar atualizados.

8.3. É responsabilidade exclusiva do candidato, durante a matrícula, apresentar cópias simples acompanhadas dos originais ou cópia fotostática autenticada em cartório no caso de não apresentação dos seguintes documentos originais:

(...)

Leia-se:

(...)

8.DAS MATRÍCULAS

8.1. A matrícula do candidato classificado será realizada pela Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária (Campus) na qual obteve aprovação, estabelecido no cronograma deste edital (Item 9).

8.2. Toda documentação exigida conforme item 8.3 deverá ser enviada em envelope lacrado por correspondência postada com Aviso de Recebimento (AR) ou entregue por procurador na Unidade Universitária (campus). Deverá ser feito o envio de cópia simples (xerox) dos documentos originais, sem rasuras e legível. Os documentos com foto devem estar atualizados e identificados com nome e endereço do candidato.

8.2.1. Excepcionalmente, em razão do período de enfrentamento da Pandemia do Covid-19, será disponibilizado ao candidato que não dispuser de condições para o envio da correspondência ou de procurador, a opção de contatar a Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão - ADAFI - por e-mail adafi@unipampa.edu.br para que uma equipe de apoio seja acionada e realize a coleta da documentação no domicílio do candidato.

8.3. O candidato que tiver matrícula a partir da participação do Edital 443/2019 deverá apresentar na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária, onde obteve aprovação os documentos originais (ou cópia autenticada) da documentação que foi enviada em envelope lacrado por correspondência ou entregue por procurador. Este procedimento é necessário para fins de autenticação institucional, e deverá ser feito até o final do semestre letivo e a partir da retornada das atividades presenciais, sob pena de ser desligado do curso:

(...)

Onde se Lê:

(...)

9.CRONOGRAMA

(...)	(...)
Matrículas	De 18/03 a 19/03/2020

(...)

Leia-se

(...)

9.CRONOGRAMA

(...)	(...)
Envio da documentação para Unidade Acadêmica (Campus)	De 19/06/2020 até 06/07/2020
Matrícula pela Secretaria Acadêmica	A partir de 01/07/2020 até 13/07/2020

(...)

Os demais itens do edital Nº 443/2019 permanecem inalterados.

Bagé, 19 de junho de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 19/06/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311907** e o código CRC **74E2D61C**.

Referência: Processo nº 23100.020124/2019-05

SEI nº 0311907